

REDUÇÕES JESUÍTICAS

Viagem Ponto SJ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Valor do programa base por pessoa em regime quarto duplo - **4290€**

Valor do **suplemento de quarto individual** por pessoa: **600.00€**

Dados para Pagamento:

Através do link do site Ponto SJ disponibilizado no ato de inscrição.

Condições de Pagamento (quarto duplo)

- No ato da inscrição - Depósito de 1000.00€ por pessoa
- Até 30 de março de 2026 - Depósito de 1500.00€ por pessoa
- Até 29 de maio de 2026 – Depósito de 1790.00€ por pessoa

Condições de Pagamento (quarto individual)

- No ato da inscrição - Depósito de 1000.00€ por pessoa
- Até 30 de março de 2026 - Depósito de 1800.00€ por pessoa
- Até 29 de maio de 2026 – Depósito de 2090.00€ por pessoa

Nota: A inscrição considera-se válida mediante o pagamento do 1º depósito.

Envio da cópia dos passaportes com validade mínima de 6 meses.

Os serviços e produtos são oferecidos ao Cliente nos termos e condições gerais abaixo expressos.

Com a inscrição na viagem (**no valor de 1000,00€**) o cliente reconhece e aceita todos os termos e condições estabelecidos.

CESSAÇÃO DA INSCRIÇÃO OU DESISTÊNCIAS

O cliente pode ceder a sua inscrição (**até 30 dias antes da viagem**), desde que os diferentes prestadores de serviços estejam de acordo com esta alteração e o pagamento da viagem e dos encargos associados à alteração fiquem garantidos. Em caso de desistência, terão de ser liquidados todos os encargos a que a desistência dê origem bem como uma percentagem correspondente à data da desistência, sendo reembolsada a diferença, quando for o caso.

ALTERAÇÕES

A agência pode alterar a ordem dos trajetos, modificar horários ou substituir os hotéis previstos por outros de categoria e localização similar, quando tal for justificado.

TAXAS MUNICIPAIS

As taxas turísticas de cada cidade de destino deverão ser pagas localmente pelo Cliente.

MÍNIMO DE PARTICIPANTES

Tratando-se de um grupo fechado, a agência poderá cancelar a viagem, avisando com pelo menos 8 dias de antecedência os clientes já inscritos, não havendo neste caso, responsabilidade civil da agência pela rescisão, caso não seja atingido o número mínimo de participantes.